



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 2235/2025
Viviane Reis

DECRETO LEGISLATIVO N° 125, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **ANDREZINHO SAUDADE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **Andrezinho Saudade**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário